



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR LAFITE

VISTO EXP.
F N° 184

REQUERIMENTO (DIVERSOS) Nº _____ /2016	Entrada na Secretaria Em, <u>19/02/2016</u> <u>Sandra Velo</u>	DESPACHO	
	Aprovado na Sessão de <u>15/02/2016</u>	Presidente	1º Secretário
Adiado para próxima Sessão Em, <u>02/03/2016</u> <u>O25</u>	EMENTA: REQUER A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP A INSTALAÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NA ENTRADA DA COMUNIDADE PORTEIRA DE PEDRA.		
	Presidente		

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP NA PESSOA DO EXMO. SR. FÉLIX ARAÚJO NETO**, que seja implantada uma parada de ônibus na entrada da comunidade Porteira de Pedra.

Na citada comunidade, os moradores precisam se deslocar para usarem os serviços dos transportes públicos a uma distância muito grande, causando sérios transtornos para se deslocarem para trabalhar, estudar, enfim resolver seus afazeres.

Além, da instalação da parada de ônibus, solicitamos que no local seja instalado também o abrigo para os moradores daquela comunidade, para que eles não possam ficar a mercê do tempo e suas intempéries, expostos aos efeitos dos raios solares, chuvas, etc.

Que a decisão desta casa seja comunicada a STTP - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, sito R Cazuza Barreto 113 - Estação Velha, Campina Grande, PB, CEP: 58410-012, Campina Grande/PB.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 19 de Fevereiro de 2016.

HERCULES LAFITE
Vereador do PSC